



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Edição 1.149 – Lei 2.558/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

Aviso de Dispensa

O Município de Arroio do Tigre-RS, comunica aos interessados que até o dia 06.01.2025 estará recebendo propostas para **Contratação de espaço em jornal para publicações legais do setor de licitação, sem tamanho específico, durante o exercício de 2025**. Fundamento legal art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133-2021. Maiores informações no email: licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122.

Vanderlei Hermes - Prefeito Municipal.

Aviso de Dispensa

O Município de Arroio do Tigre-RS, comunica aos interessados que até o dia 06.01.2025 estará recebendo propostas para **Contratação de profissional para elaboração de projeto para modificação de trevo na rodovia**. Fundamento legal art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133-2021. Maiores informações no email: licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122.

Vanderlei Hermes - Prefeito Municipal.

Aviso de Dispensa

O Município de Arroio do Tigre-RS, comunica aos interessados que até o dia 06.01.2025 estará recebendo propostas para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DE JANEIRO A DEZEMBRO/2025**. Fundamento legal art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133-2021. Maiores informações no email: licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122.

Vanderlei Hermes - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Edição 1.149 – Lei 2.558/2014

Aviso de Dispensa

O Município de Arroio do Tigre-RS, comunica aos interessados que até o dia 06.01.2025 estará recebendo propostas para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2025**. Fundamento legal art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133-2021. Maiores informações no email: licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122.

Vanderlei Hermes - Prefeito Municipal.